

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 013/2016 – CIB****Goiânia, 18 de fevereiro de 2016.**

Aprova a transferência de uma Motolância da Base Descentralizada de Inhumas para a Base Central de Regulação SAMU 192 Região Central, no Município de Goiânia.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria GM/MS nº 2048/2002 que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;**
- 2 – A Portaria GM/MS Nº 2026/2011 que Aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.**
- 3 – A Portaria GM/MS Nº 1010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.**


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 18 de fevereiro de 2016, a transferência de 01 motolância da Base Descentralizada de Inhumas para a Base Central da Central de Regulação Médica de Urgência SAMU 192 – Região Central com sede no Município de Goiânia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando a Resolução nº 262/2014 – CIB, de 17 de setembro de 2014.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS